



## **DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

### **ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 22 DE 19/08/2024**

**DECLARO**, para os devidos fins, ter examinado a presente prestação de contas do Adiantamento nº07/2025 para despesas de pronto atendimento - Período de 23/06/2025 á 04/07/2025, e verificado que a mesma está de acordo com a legislação vigente, ou seja, em conformidade com as Normas que regem o COMUNICADO SDG nº 32, de 20/09/2012, a Resolução nº 7, de 27/04/2015 e a Resolução nº 2, de 25/02/2019.

Por ser verdade firmamos a presente.

São Roque, 7 de julho de 2025.

ADRIANO DE OLIVEIRA

Controle Interno